

A
DECRETO Nº 2.271/82, de 08 de novembro de 1982.

Concede um Auxílio a Entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL,
no usos de suas atribuições legais.

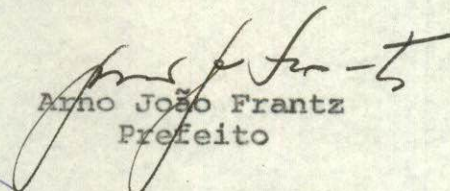
D E C R E T A:

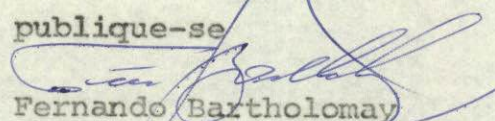
Artigo 1º - É concedido um auxílio no montante de R\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para a IGREJA BATISTA PIONEIRA, com sede na rua Av. Euclides Kliemann, 54 nesta, para custeio de despesas da mesma.

Artigo 2º - A despesa decorrente do artigo 1º, correrá a contar do código nº 0201.08480312.033-3.2.3.1.- Subvenções Sociais, constante do Orçamento Programa de 1982.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 1982.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se. publique-se
e cumpra-se. 
Fernando Bartholomay
Secretário Municipal da Administração.